



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano • Nº 3515

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **RE - Ratificação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 402/2021**  
– Empresa: Construtora & Serviços Fort Eireli.
- **Republicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2020** –  
Empresa: Edson Torres de Oliveira.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares  
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: H9OCCZMOEBDMRIYS6U+HQ

## **Termos Aditivos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



### **RE- RATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 402/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr<sup>a</sup>. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa, e, de outro lado a empresa **CONSTRUTORA & SERVIÇOS FORT EIRELI**- inscrita no CNPJ: **26.811.624/0001-82**. com sede na Rua KM 100, nº. 15, sala 01, Distrito Serrana, Brejões-Ba CEP: 45.325-000, representada pelo Sr. **Ciro Pereira Borges**, inscrito no CPF:017.763.195-32, portador do RG:861099605-SSP/BA, residente na Rua KM 100, S/N, TERREO, Distrito Serrana, Brejões-Ba CEP: 45.325-000, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 04/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Praças em Atendimento em Reabilitação Urbana na sede do Município de Cravolândia/Ba, Obra remanescente. Conforme Contrato de Repasse nº 790135/2013- Operação Nº. 01008190-53.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.**

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 402/2021, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 05 (Cinco), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 20 de abril de 2022.

**Ivete Soares Teixeira Araújo**  
**Prefeita**  
Prefeitura Municipal de Cravolândia  
**CONTRATANTE**

**Ciro Pereira Borges**,  
CPF:017.763.195-32, RG:861099605-SSP/BA  
**CONSTRUTORA E SERVIÇOS FORT EIRELI-**  
CNPJ: **26.811.624/0001-82**  
**CONTRATADA**

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**  
CNPJ - 13.763.396/0001-70  
CEP - 45.330-000



**Republicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 148/2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13.763.396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Srª. IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **EDSON TORRES DE OLIVEIRA 29734502840**, CNPJ: **19.703.749/0001-23**, REPRESENTADO POR **EDSON TORRES DE OLIVEIRA**, CPF; **297.345.028-40**, RG: **09007988-40**, RESIDENTE RUA DE SUBESTAÇÃO, 19, CENTRO, CRAVOLÂNDIA – BA, CEP: 45.330-000, doravante designada **CONTRATADA**, vencedora do vencedora do **Lote 12 LINHA 12 do Pregão Presencial Nº.05/2020.**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições:

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de veículos alternativo, destinados a Secretaria de Administração desta Prefeitura de Cravolândia-BA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA-BASE LEGAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - BASE LEGAL-**

O presente Termo Aditivo de acréscimos tem como fundamento legal o contrato Nº 148/2020, o Edital do **Pregão Presencial Nº. 05/2020**, e o artigo 65, inciso II "d", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**1.0. 11.0** Altera-se a CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR em 20 % alterando o valor de **R\$ 1,00 ( um real )**, por **Km rodado**. Para **R\$ 1,20 ( um real e vinte centavos )**, por **km, conforme planilha de serviços rodado**.

Estão igualmente inclusos no preço do objeto ora contratados, todos os custos diretos ou indiretos e as incidências fiscais requeridos para sua execução, de acordo com as condições estipuladas no Edital, especificações e demais documentos da licitação."

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia -BA, 01 de abril de 2022.

**Ivete Soares Teixeira de Araújo.**  
Prefeita Municipal de Cravolândia

**EDSON TORRES DE OLIVEIRA,**  
CPF; **297.345.028-40**, RG: **09007988-40**.  
**EDSON TORRES DE OLIVEIRA- CNPJ: 19.703.749/0001-23**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
NOME/CPF

\_\_\_\_\_  
NOME/ CPF